



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 2019.

“Altera o Parágrafo 1º do Artigo 196 da Resolução 02/2012 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências”.

Os Vereadores abaixo mencionados, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea “b” do artigo 177 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor, propõe a seguinte alteração:

Art. 1º. O parágrafo 1º do Artigo 196 da Resolução 02 de 12 de Dezembro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - As Indicações poderão ser reapresentadas, pelo autor ou por qualquer outro Vereador, dentro do ano Legislativo a cada seis (6) meses, exceto, em situação de calamidade pública, onde poderá ser feito nova indicação, para execução dos serviços de imediato.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação..

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 22 DE ABRIL DE 2019.


EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB

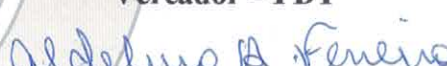

JOSÉ ALVES FERNANDES
Vereador - PSDB


JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador - PSDB


ELIAS GOMES
Vereador - PMDB


WALTON ASSIS PEREIRA
Vereador - PDT


ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
Vereadora - PDT


ALDELINA ALVES FERREIRA
Vereadora - PMDB


JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador- PPS

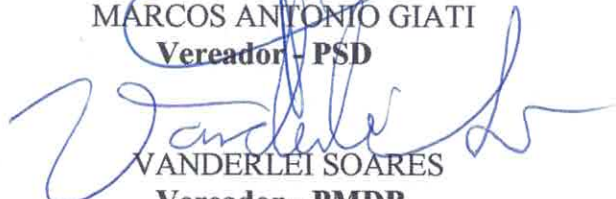

JESUS DO VALE LOPES
Vereador- PR


VALDECIR TORRES
Vereador - PMDB


JOSÉ BONIFÁCIO DE LIMA
Vereador - PMDB


MARCOS ANTONIO GIATI
Vereador - PSD


NEIDE GARCIA ERNANDES
Vereadora - PMDB


VANDERLEI SOARES
Vereador - PMDB


DANILO JACOB
Vereador - PDT





Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Segue para vossa análise o referido Projeto de Resolução, que dá nova redação ao parágrafo 1º do Artigo 196, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor.

Esclarecemos por oportuno que o principal objetivo do presente Projeto é adequar o Regimento Interno com o interesse dos Vereadores, bem como a sociedade no geral, vez que o parágrafo em vigor, prolonga em demasia os serviços públicos a serem executados pelo Poder Executivo, junto aos bairros de nossa cidade e comunidade em geral. Portanto, de maneira colenda, conto com o consenso dos Nobres Edis, quanto a esta alteração dentro da maior brevidade possível, em benesse dos Municípes de nossa cidade.

Certos da compreensão dos Nobres Vereadores, colocamos a presente propositura, para apreciação e votação, esperando contar com o apoio de todos na sua aprovação.

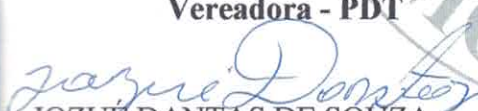
SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 22 DE ABRIL DE 2019.


EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB


JOSE ALVES FERNANDES
Vereador - PSDB

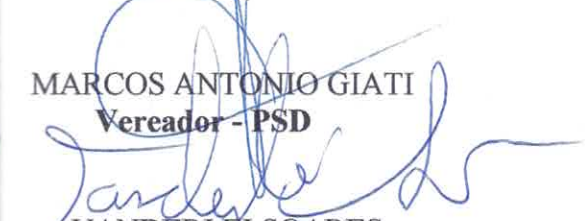

ELIAS GOMES
Vereador - PMDB

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
Vereadora - PDT


JOZUE DANTAS DE SOUZA
Vereador- PPS

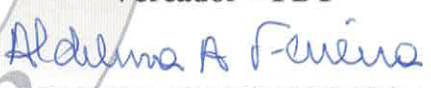

VALDECIR TORRES
Vereador - PMDB

MARCOS ANTONIO GIATI
Vereador - PSD


VANDERLEI SOARES
Vereador - PMDB

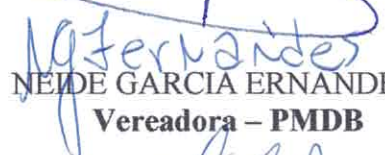

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador - PSDB

WALTON ASSIS PEREIRA
Vereador - PDT


ADELINA ALVES FERREIRA
Vereadora - PMDB


JESUS DO VALE LOPES
Vereador- PR


JOSÉ BONIFÁCIO DE LIMA
Vereador - PMDB


NEIDE GARCIA ERNANDES
Vereadora - PMDB


DANILO JACOB
Vereador - PDT